



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 407

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora **IRENE CRISTINA P. CARNEIRO AZEVEDO BARBOSA – RE 7.022**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB Profª “Vera de Almeida Santos”; e

Considerando a comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, quanto a **cessação da designação**, a qual ocorreu em 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Antonio Pinto de Campos”, da servidora pública **IRENE CRISTINA P. CARNEIRO AZEVEDO BARBOSA – RE 7.022**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 25.360.984-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.006/12**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito